



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA**

INDICAÇÃO Nº 21/2026

O Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Antônio Elis Ferreira dos Santos**, *in-fine* assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, a presente Indicação.

INDICAÇÃO

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, a seguinte providencia:

Construção de uma ponte no Povoado Conceição do Guilherme II; nas proximidades das residências dos senhores Chiquinho Anésio, e Luiz pocinha.

Perfuração de um poço artesiano na referida localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores do Povoado Conceição II. A construção da ponte é de fundamental importância para garantir a mobilidade da população, principalmente no período chuvoso, quando o tráfego fica comprometido, dificultando o deslocamento de moradores, estudantes e o escoamento da produção local, além de prejudicar o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Quanto à perfuração do poço artesiano, trata-se de uma medida urgente, tendo em vista a escassez de água de qualidade na comunidade, o que compromete a saúde e a qualidade de vida dos moradores. O acesso à água potável é um direito básico e indispensável, sendo dever do poder público assegurar esse serviço à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 17 de março de 2026.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Antônio Elis Ferreira dos Santos

Antônio Elis Ferreira dos Santos

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68